SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

ITAL/ANO: 06/2013
SUBPROGRAMA: APOIO AO EMPREENDEDORISMO
TÍTULO DO PROJETO: Programa Bom Negócio – Núcleo Francisco Beltrão
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Francisco Beltrão
COORDENADOR: Jaime Antonio Stoffel

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	1.980,00		**1.980,00**	0,91
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	800,00		**800,00**	0,37
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos quimicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	18.680,00		**18.680,00**	8,56
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00			**0,00**	0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	27.540,00		**27.540,00**	0,13
	1.6.Bolsas	3390.36.00	169.200,00		**169.200,00**	77,54
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00				0,00
	Sub-Total Custeio		**218.200,00**	**0,00**	**218.200,00**	**97,32**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	6.000,00		**6.000,00**	100,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				0,00
	Sub-Total Capital		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**2,68**
	TOTAL		**224.200,00**	**0,00**	**224.200,00**	**100,00**
	%					

Aplicar o especificado no RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexo.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 06/2013
SUBPROGRAMA: APOIO AO EMPREENDEDORISMO
TÍTULO DO PROJETO: Programa Bom Negócio – Núcleo Francisco Beltrão
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Francisco Beltrão
COORDENADOR: Jaime Antonio Stoffel

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/ SEFA)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	990,00	0,00	990,00	990,00		990,00	**1.980,00**	0,01
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	**800,00**	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos quimicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	9.340,00	0,00	9.340,00	9.340,00	0,00	9.340,00	**18.680,00**	0,09
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.18.00	84.600,00	0,00	84.600,00	84.600,00	0,00	84.600,00	**169.200,00**	0,78
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.18.00	13.770,00	0,00	13.770,00	13.770,00	0,00	13.770,00	**27.540,00**	0,13
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Sub-Total Custeio		**109.100,00**	**0,00**	**109.100,00**	**109.100,00**	**0,00**	**109.100,00**	**218.200,00**	**0,97**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	6.000,00	0,00	**6.000,00**	0,00	0,00	0,00	**6.000,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	0,00	0,00	**6.000,00**	**0,03**
	TOTAL		**115.100,00**	**0,00**					**224.200,00**	**1,00**
	%									
									218200	

Aplicar o especificado no RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011 , com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexo.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.14.01	Diárias para hospedagem e alimentação		180,00	11	1.980,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**1.980,00**

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$) - Preço médio	Qtde	Valor (R$)
33.903.301	Passagens rodoviária	USF	100,00	8	800,00
				SUB TOTAL	**800,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.903.002	Material de expediente. Utilizados para o funcionamento da sala de permanência e atendimento do projeto (escritório) localizado junto a Unioeste - campus Francisco Beltrão - PR.			Estimativa	6.794,00
33.903.040	Combustível (gasolina comum). A finalidade desse objeto é abastecer os veículos da instituição (Unioeste) que estarão a disposição do projeto, para o deslocamento . Lembrando que não haverá veículos exclusivos para o mesmo tendo que reserva-los por agendamento, sendo o combustivel utilizado no projeto controlado pelo setor de transporte da instituição		2,90	3840	11.136,00
33.903.924	Banner de 1,10 x 0,90cm. Esse elemento de despesas se justifica pela função de promover o projeto junto aos municípios que forem recpetores dos curso.		50,00	3	150,00
					-
33.903.002	Bibliografia relacionada a consulta de pequenas e micro empresas. Com a finalidade de proporcionar um aparato aos conhecimentos explicitos da equipe		120,00	5	600,00
					18.680,00

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
				SUB TOTAL (US$)	

SUB TOTAL (R$)	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.18.00

Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
33.901.803	**Orientador:** terá a função de planejar atividades de ensino, orientar sobre a formulação do material didático, assistir aos profissionais recem formados em dúvidas e medidas a serem tomadas nas situações de consultorias a serem realizadas, além de ficalizar o cumprimento de etapas e atividades dos demais envolvidos.	Orientador	12	2	R$ 1.000,00	R$ 24.000,00
33.901.803	**Profissional Recém Formado de Nível Superior:** terá a função de ministrar os cursos aos empreendedores inscritos, além de prestar consultorias. A carga horária diária será de 08 (oito) horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 12 (doze) meses.	Recém-Formado	12	5	R$ 2.000,00	R$ 120.000,00
33.901.803	**Estudante de Graduação:** terá a função de auxiliar no preparo das aulas, pesquisar, auxiliar nas consultorias, bem como no atendimento telefonico e presencial no local onde será instaldo um escritório gerencial do projeto. A carga horária diária será de 06 (seis) horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 12 (doze) meses.	Graduando	12	3	R$ 700,00	R$ 25.200,00
					SUB TOTAL	**169.200,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.18.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.901.803	Ajuda financeira para Hospedagem e alimentação		180,00	153	27.540,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**27.540,00**

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
44.905.214	Projetor Multimídia - 2500 Lúmens, XGA 1024x768 ou SVGA 800x600, tecnologia 3 LCD, com projeção em 16,7 milhões de cores. A finalidade desse equipamento é de proporcionar qualidade na didática do curso, sendo interativo e proporcionando até a reporducão de pequenos videos sobre assuntos relacionados as disciplinas ministradas		1.380,00	2	2.760,00
44.905.214	Notebook Positivo, Dual Core, 4Gb, Ran 500 Gb Hd, tela LCD 14", Windows 8, gravador de leitor CD e DVD.		1.080,00	3	3.240,00
				SUB TOTAL	**6.000,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*"	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**6.000,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	109.100,00	6.000,00	115.100,00
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	109.100,00	6.000,00	115.100,00
2014	Primeiro Semestre	USF	109.100,00		109100
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	109.100,00	0,00	109.100,00

Total USF	**218200**	**6000**	**224200**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**218.200,00**	**6.000,00**	**224.200,00**